



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº 43/2021.**

**Processo 500/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo vereador Júlio César Ferreira Magalhães dispondo a ementa da seguinte forma:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAR CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL (QR CODE) NAS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUE TRATA O ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº. 5. 194/66 PARA LEITURA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

*Eis o breve relatório.*

### PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há





impedimento para que matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

## VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão **opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 14 de Setembro de 2021.

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**  
Presidente e Relator – CESAS

**Vereador Lucimar Alves Soares**  
Vice-Presidente – CESAS

**Vereador Erasto da Costa Rocha**  
Membro – CESAS

